

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

 0196



De CAMPOS Escritório Contábil <esc campos@uol.com.br>

Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2025-10-15 11:39

 1 - TODOS OS CONTRATOS EM UM ARQUIVO.pdf(~3,9 MB)  2 - CARTÃO CNPJ.pdf(~105 KB)  3.1 - NEGATIVA FEDERAL.pdf(~81 KB)
 3.2 - NEGATIVA ESTADUAL.pdf(~26 KB)  3.3 - NEGATIVA MUNICIPAL.pdf(~13 KB)  3.4 - NEGATIVA TRABALHISTA.pdf(~87 KB)
 3.5 - NEGATIVA FGTS.pdf(~106 KB)  4 - CNH.pdf(~123 KB)  5.1 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL.pdf(~653 KB)
 5.2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO.pdf(~653 KB)  5.3 - PROPOSTA.pdf(~699 KB)

Bom dia! Tudo bem?

Conforme combinado, segue documentação solicitada em anexo para participação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, referente a empresa **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA (00.471.264/0001-23)**.

Dúvidas, estamos à disposição

Grato

Atenciosamente,

Augusto dos Santos Rodrigues - Departamento Fiscal/Jurídico

Campos Escritório Contábil

R. João Dissenha, 280 - Sala

Centro - 84660-000 General Carneiro - PR

(42) 3552-1407 - 3552-1206

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

Rua Presidente Castelo Branco, 575 – Monte Castelo

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR**CNPJ nº: 00.471.264/0001-23****PROPOSTA****DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025****PROCESSO Nº 018/2025****À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR**

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas desta casa de leis, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº:	00.471.264.0001-23
ENDEREÇO:	RUA PRES. CASTELO BRANCO, 575, MONTE CASTELO
CIDADE	GENERAL CARNEIRO - PR
CEP:	84.660-000
RESPONSÁVEL:	ANTONIO HAMILTON CORREA
TELEFONE:	42 9 9914-6619
E-MAIL:	MERCADOIKALOPES@YAHOO.COM.BR
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	4,91	147,30
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	10,28	51,40
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	UND	70	32,90	2.303,00
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	3,90	46,80
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	16,90	338,00
6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	1,90	2.280,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	8,90	356,00
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	6,25	156,25
9	Água Mineral sem gás em garrações plásticos de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	19,90	398,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	130,00	390,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem	PCT	60	7,90	474,00

	por pacote plástico lacrado com 100 unidades				
12	Garrafa térmica 1.8 L	UND	3	89,90	269,70
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	27,90	55,80
14	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx	CX	10	3,99	39,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm	UND	20	11,87	237,40
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.	UND	03	2,50	7,50
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	14,99	374,75
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	14,99	149,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	8,31	83,10
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	6,68	400,80
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	21,34	1.280,40
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	7,90	47,40
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	32,10	288,90
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	15,90	79,50
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	12,90	77,40
26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	16,30	163,00
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	4,50	31,50
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	12,50	37,50
29	Detergente clorado 5l	UND	10	24,30	243,00
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	2,99	47,84


02001

31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	12,90	103,20
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	6,90	138,00
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	13,90	27,80
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	14,90	223,50
				VALOR TOTAL	11.336,54

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

General Carneiro-PR, 15 de Outubro de 2025.

SIRLEI DE J N LOPES E
CIA
LTDA:00471264000123

Assinado de forma digital por
SIRLEI DE J N LOPES E CIA
LTDA:00471264000123
Dados: 2025.10.15 09:34:47 -03'00'

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

00.471.264/0001-23

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

937.894.169-91

00.471.264/0001-23

**SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA
LTDA**

**Rua Presidente Castelo Branco, 575,
Monte Castelo**

84.660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

Rua Presidente Castelo Branco, 575 – Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 00.471.264/0001-23

 0201

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO Nº 018/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.471.264/0001-23**, sediada na **Rua Presidente Castelo Branco, 575, Monte Castelo**, em **General Carneiro – PR**. Declara, sob as penas de lei: para os fins de habilitação, na habilitação, na **DISPENSA** de licitação, Nº **008/2025**, Processo Nº **018/2025**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro – PR, que tomou conhecimento de todos os elementos de informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro-PR, 13 de Outubro de 2025.

SIRLEI DE J N LOPES E CIA Assinado de forma digital por SIRLEI DE
LTDA:00471264000123 J N LOPES E CIA LTDA:00471264000123
Dados: 2025.10.13 09:42:37 -03'00'

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

00.471.264/0001-23

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

937.894.169-91

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
Rua Presidente Castelo Branco, 575 – Monte Castelo
84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR
CNPJ nº: 00.471.264/0001-23

 0202

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO Nº 018/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.471.264/0001-23**, sediada na **Rua Presidente Castelo Branco, 575, Monte Castelo**, em **General Carneiro – PR**. Declara, sob as penas da lei, para os fins de habilitação, na **DISPENSA** de licitação **Nº 008/2025**, Processo **Nº 018/2025**, instaurada pela Câmara Municipal de General Carneiro – PR, que a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro-PR, 13 de Outubro de 2025.

SIRLEI DE J N LOPES E CIA Assinado de forma digital por SIRLEI DE
LTDA:00471264000123 J N LOPES E CIA LTDA:00471264000123
Dados: 2025.10.13 09:43:13 -03'00'

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

00.471.264/0001-23

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

937.894.169-91

SIRLEI LOPES & CIA LTDA

Contrato Social

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES, brasileira, solteira, menor emancipada comerciante, residente e domiciliada em General Carneiro-Pr., à Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo, Carteira de Identidade Civil, RG.nr 6.476.181-1, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná; e ONOBIA MENDES LOPES, brasileira, casada, maior, comerciante, residente e domiciliada em General Carneiro-Pr., à Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo Carteira de Identidade Civil, RG.nr.1.192.001, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, resolvem constituir uma sociedade por quotas d responsabilidade limitada regida pelas clausulas seguintes:

1o) NOME COMERCIAL.....: SIRLEI LOPES & CIA LTDA

SEDE FORO E ENDEREÇO...: Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo, General Carneiro, Paraná.

PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.

INICIO DE ATIVIDADES...: 01 de Março de 1995.

OBJETO SOCIAL.....: Comércio Varejista de Generos Alimenticios, Roupas feitas, calçados, brinquedos e bijouterias.

2o) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

NUMERO DE QUOTAS.....: 5.000 - VALOR UNITARIO: R\$ 1,00.

DISTRIBUIÇÃO.....: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES R\$ 2.500,00
ONOBIA MENDES LOPES R\$ 2.500,00

INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Moeda Corrente do País. PRAZO: Neste ato.

RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.

3o) GERENTES.....: SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES.

USO DO NOME COMERCIAL.: Individualmente

PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.

PRO-LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CAUÇÃO DE GERENCIA....: Dispensados.

4o) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de Dezembro.

RESULTADOS.....: Atribuidos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

5o) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

6o) DELIBERAÇÃO SOCIAL....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.

7o) CESSAD DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

8o) MICROEMPRESA.....: Declaram para o Registro Especial como Microempresa que se enquadra a Lei Federal nr.7.256 de 27.11.84.

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

General Carneiro Pr, 13 de Fevereiro de 1995.

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES

Testemunhas:

Onobia M. Lopes
ONOBIA MENDES LOPES

VALDIR JOSE DE CAMPOS

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS

24 FEB 1995

RECEIVED
FEB 24 1995
U.S. AIR FORCE



670757
24 FEB 1995

**SOCIEDADE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME**

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES, brasileira, casada por regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº. 937.894.169-91, Carteira de Identidade nº. 6.476.181-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, casa, Monte Castelo, CEP 84660-000, General Carneiro-Pr e **ONOBIA MENDES LOPES**, brasileira, casada por regime de comunhão universal de bens, comerciante, CPF nº. 660.844.079-00, Carteira de Identidade nº. 1.192.001/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, casa, Monte Castelo, CEP 84660-000, General Carneiro-Pr, únicos sócios da sociedade mercantil **SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME**, com sede e foro em General Carneiro-Pr, na Rua Castelo Branco, 575 - Loja, Monte Castelo, CEP 84660.000, CNPJ sob nº 00.471.264/0001-23, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203254949 em 24.02.1995, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.: - O objeto social que era **Comercio Varejista de Generos Alimenticios, Roupas Feitas, Calçados, Brinquedos e Bijouterias**, passa a ser: **Fabricação e Comércio de Pães, Comércio Varejista de Generos Alimenticios, Roupas Feitas, Calçados, Brinquedos e Bijouterias**.

CLÁUSULA TERCEIRA.: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

- 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME**.
- 2ª. A sociedade tem sua sede na Rua Castelo Branco, 575 – Monte Castelo em General Carneiro, Estado do Paraná, CEP nº 84660-000.
- 3ª. O objeto social é o **Fabricação e Comércio de Pães, Comércio Varejista de Generos Alimenticios, Roupas Feitas, Calçados, Brinquedos e Bijouterias**.
- 4ª. O Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$
SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES	2.500	2.500,00
ONOBIA MENDES LOPES	2.500	2.500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

- 5ª. A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Março de 1995 e seu prazo é indeterminado.
- 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8ª. A administração da sociedade caberá a **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Art 997 VI 1013, 1015, 1064, do Código Civil de 2002).
- 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial

0206

**SOCIEDADE LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME**

e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

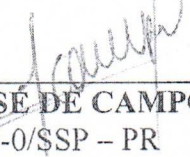
14. Fica eleito o foro de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

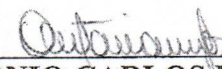
E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro, 18 de Março de 2003


SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES
Testemunhas.:


ONOBIA MENDES LOPES


VALDIR JOSÉ DE CAMPOS
3.264.550-0/SSP - PR


ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
4.277.545-2/SSP-PR

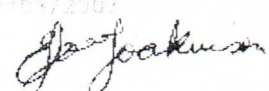
Elaborado por: **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS**
N.º Identidade Profissional: **27834/O-7**
Órgão Emissor: **SSP/PR**


Assinatura


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NÚMERO 27834/O-7
Protocolo 03/070780-3



CAMPOS - Escritório Contábil
Av. Pres. Getúlio Vargas, 404 - Centro
84660-000 - GENERAL CARNEIRO PR
Fone: (0**42) 552-1206/552-1407


EVERLY MOTTA JOAKINSON


Maria Lúcia Cederone - 03-278347

0207

COMERCIAL
PARANÁ



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.471.264/0001-23
NIRE 41203254949**

Os signatários deste instrumento:

1) **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, brasileira, natural de Porto União-SC, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 937.894.169-91, portadora da carteira de identidade RG nº 6.476.181-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000,

2) **ONOBIA MENDES LOPES**, brasileira, natural de General Carneiro-PR, casada no regime de comunhão universal de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 660.844.079-00, portadora da carteira de identidade RG nº 1.192.001/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000 e

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203254949 em 24/02/1995 e última alteração contratual registrada sob nº. 20030707803 em 20/03/2003 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.471.264/0001-23, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ANTONIO HAMILTON CORREA**, brasileiro, natural de General Carneiro-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF sob nº. 020.359.079-18, carteira de identidade RG 6.016.771-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia remanescente **ONOBIA MENDES LOPES**, cedendo e transferindo, com o consentimento da outra sócia, as 2.500 quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.500,00 (Dois mil quinhentos reais) ao ingressante **ANTONIO HAMILTON CORREA**, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES	50.00	2.500	2.500,00
ANTONIO HAMILTON CORREA	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA Corrige-se o Nome Empresarial para **SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA ME**.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.471.264/0001-23
NIRE 41203254949

folha 2

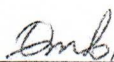
CLÁUSULA QUINTA Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-PR, 18 de Novembro de 2003.



SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES

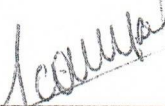


ONOBIA MENDES LOPES



ANTONIO HAMILTON CORREA

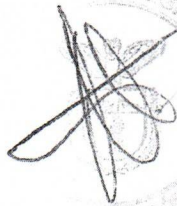
Testemunhas:


 Assinatura: _____
VALDIR JOSÉ DE CAMPOS
3.264.550-0-SSP/PR


 Assinatura: _____
ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
4.277.545-2-SSP/PR)

Elaborado por : 

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
CRC nº. 27.834/O-7-CRC/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2004 SOB NUMERO: 20040736881 Protocolo: 04/073688-1	
Empresa: 41 2 0325494 9 SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA	 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA ME

CNPJ/MF N.º 00.471.264/0001-23

NIRE 412.0325494-9

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 937.894.169-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.476.181-1/II-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

2) ANTONIO HAMILTON CORREA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de General Carneiro-PR, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 020.359.079-18, portador da carteira de identidade RG nº. 6.016.771-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.471.264/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0325494-9 em 24/02/1995 e última alteração contratual registrada sob nº. 20040736881 em 13/02/2004; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **BARBARA EDUARDA LOPES CORREA**, brasileira, natural de Porto União-SC, solteira, nascida em 28/12/1998, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 063.139.469-95, portadora da carteira de identidade civil nº 12.656.100-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Centro, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, representada por sua mãe **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 937.894.169-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.476.181-1/II-PR, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO HAMILTON CORREA**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento da outra sócia, uma parte de suas quotas, ou seja, 250 (Duzentas e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) a ingressante **BARBARA EDUARDA LOPES CORREA**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO HAMILTON CORREA**, cedendo e transferindo, com o consentimento da outra sócia, uma parte de suas quotas, ou seja, 2.250 (Duas mil duzentas e cinquenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) a sócia **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA ME
CNPJ/MF N.º 00.471.264/0001-23
NIRE 412.0325494-9

folha 2 de 2

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES	90.00	18.000	18.000,00
BARBARA EDUARDA LOPES CORREA	10.00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Fabricação e Comércio de Paes, Comercio Varejista de Generos Alimenticios, Roupas Feitas, Calçados, Brinquedos e Bijouterias, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria e Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**

CLÁUSULA SETIMA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro -PR, 28 de março de 2012


SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES


ANTONIO HAMILTON CORREA


BARBARA EDUARDA LOPES CORREA
 Representada por sua mãe Sirlei de Jesus Nunes Lopes



CARTÓRIO HUERGO

OFÍCIO DE NOTAS

Av. Pres. Get. Vargas, 200 - Fone/Fax (42) 682-1200

Ardemar Emilio Huergo Tabelião

Reconheço Assinatura e firma
de Sirlei de Jesus Nunes Lopes (x)
e Antonio Hamilton Correa

Em test. e de verdade

General Carneiro (PR) 28/03/12

☒ Ardemar Emilio Huergo
☒ Marcelo Emilio Huergo
☒ Celso Regis da Luz Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2012
 SOB NÚMERO: 20123000130
 Protocolo: 12/300013-0, DE 02/04/2012

Empresa: 412.0325494-9
 SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

AB 0211

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 00.471.264/0001-23
NIRE: 412.0325494-9**

Folha: 1 de 3

As abaixo identificadas e qualificadas:

PH
1) **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 937.894.169-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.476.181-1/II-PR, expedida em 20/05/1992, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

2) **BARBARA EDUARDA LOPES CORREA**, brasileira, natural de Porto União-SC, solteira, nascida em 28/12/1998, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 063.139.469-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.656.100-8/II-PR, expedida em 23/10/2008, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000, representada por sua mãe **SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto União-SC, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº. 937.894.169-91, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.476.181-1/II-PR, expedida em 20/05/1992, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, 575, Casa, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP: 84660-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA ME**, com sede na Rua Castelo Branco, 575, Monte Castelo, General Carneiro-PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.471.264/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0325494-9 em 24/02/1995 e última alteração contratual sob nº 20123000130 em 02/04/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Produção e promoção de eventos esportivos. Outras atividades esportivas como, atletas esportistas, cronometragem, árbitros e juizes esportivos, treinadores esportivos.**

CLÁUSULA SEGUNDA - MAIORIDADE: A sócia **BARBARA EDUARDA LOPES CORREA**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:09 SOB Nº 20180862391.
PROTOCOLO: 180862391 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800538418. NIRE: 41203254949.
SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0212

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 00.471.264/0001-23
NIRE: 412.0325494-9

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA - MUDANÇA DE NOME: Altera-se o nome da sócia SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES para SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA, em vista do seu regime de casamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA	90.00	36.000	36.000,00
BARBARA EDUARDA LOPES CORREA	10.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:09 SOB Nº 20180862391.
PROTOCOLO: 180862391 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800538418. NIRE: 41203254949.
SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0213

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 00.471.264/0001-23
NIRE: 412.0325494-9**

Folha: 3 de 3

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de General Carneiro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

General Carneiro-PR, 31 de janeiro de 2018.

RECONHEÇO

RECONHEÇO


**SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES
CORREA**


BARBARA EDUARDA LOPES CORREA

TABELIONATO GENERAL CARNEIRO - PR

ARIOMAR EMILIO HUERGO - Tabelião

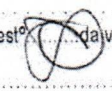
Av. Presidente Getúlio Vargas, 236 - General Carneiro - PR - Telefone (42) 35621264

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA,

BARBARA EDUARDA LOPES CORREA.

Em test. da verdade General Carneiro - PR, 05/02/2018


Carla Regina da Luz Silva

Funarpen Selo Digital Nº yV5v6.gj7B1.gFFa5 CiWo5.P0xD
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>


**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 13:09 SOB Nº 20180862391.
PROTOCOLO: 180862391 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800538418. NIRE: 41203254949.
SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

0214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.471.264/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/1995
NOME EMPRESARIAL SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3552-1349		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/10/2025 às 09:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.471.264/0001-23

NOME EMPRESARIAL:

SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BARBARA EDUARDA LOPES CORREA

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/10/2025 às 10:54 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR IMPRIMIR

AM

0216

Am 0217

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º NOME E SOBRENOME

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

1.ª HABILITAÇÃO

20/01/1998

3.ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

01/01/1975 PORTO UNIAO/SC

4.ª DATA EMISSÃO

18/05/2023

4.ª VALIDADE

17/05/2032

ACC

D

6.º DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

6476181-1 SESP PR

4.º CPF

937.894.189-91

5.º Nº REGISTRO

02648434011

9.º CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GABRIEL NUNES LOPES

ONOBIA MENDES LOPES



7.ª ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2588773038



[Assinatura] 0218

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA CNPJ: 00471264000123

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 741 - SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA

Endereço: Rua PRES. CASTELO BRANCO, 575 - Bairro MONTE CASTELO. - CEP 84.660-000

Código de Controle

CWCMQVVGGAWRQLT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.generalcarneiro.pr.gov.br/>

General Carneiro (PR), 13 de Outubro de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

 0219

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038056899-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.471.264/0001-23**
Nome: **SIRLEI DE J N LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Ass 0220

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA
CNPJ: 00.471.264/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:56 do dia 13/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2026.

Código de controle da certidão: **C777.51CB.255D.341B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0221

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.471.264/0001-23
Razão Social: SIRLEI LOPES & CIA LTDA ME
Endereço: RUA CASTELO BRANCO 575 / MONTE CASTELO / GENERAL CARNEIRO / PR / 84660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

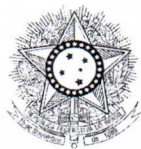
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2025 a 02/11/2025

Certificação Número: 2025100415270032412092

Informação obtida em 13/10/2025 09:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.471.264/0001-23

Certidão nº: 61260905/2025

Expedição: 13/10/2025, às 09:21:22

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.471.264/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025



De <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para CAMPOS Escritório Contábil <esc campos@uol.com.br>
Data 2025-10-16 13:09

AB 0223

Boa tarde,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos que:

A empresa deverá manifestar-se quanto ao interesse em **adequar o preço proposto para o item 6**, considerando que o valor apresentado está **superior ao valor de referência**, bem como confirmar a **redução do preço inicialmente proposto**, caso haja interesse.

Ressalta-se que, **na proposta inicial**, foi verificada **divergência entre a soma dos valores totais dos itens e o valor total informado para o Lote 01**.

Solicita-se o **reenvio da proposta conforme o modelo constante no Anexo II**, com a devida **adequação dos valores unitários e totais dos itens**, devendo constar obrigatoriamente o **"VALOR TOTAL DO LOTE"**.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o **envio da proposta atualizada**, com todos os campos devidamente preenchidos, a fim de viabilizar a análise completa e dar continuidade ao processo de avaliação.

Aguardamos o retorno no menor prazo possível.

Atenciosamente,
Alexsander Martendal

Em 2025-10-15 11:39, CAMPOS Escritório Contábil escreveu:

Bom dia! Tudo bem?

Conforme combinado, segue documentação solicitada em anexo para participação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025**, referente a empresa **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA (00.471.264/0001-23)**.

Dúvidas, estamos à disposição

Grato

Atenciosamente,

Augusto dos Santos Rodrigues - Departamento Fiscal/Jurídico
Campos Escritório Contábil
R. João Dissenha, 280 - Sala
Centro - 84660-000 General Carneiro - PR
(42) 3552-1407 - 3552-1206

RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025



De CAMPOS Escritório Contábil <esc campos@uol.com.br>

Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>

Data 2025-10-16 14:22

0224

PROPOSTA IKA LOPES.pdf (~785 KB)

Boa tarde! Segue retorno da proposta!!!

De: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Enviada: 2025/10/16 13:10:01

Para: esc campos@uol.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

Boa tarde,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos que:

A empresa deverá manifestar-se quanto ao interesse em adequar o preço proposto para o item 6, considerando que o valor apresentado está superior ao valor de referência, bem como confirmar a redução do preço inicialmente proposto, caso haja interesse.

Ressalta-se que, na proposta inicial, foi verificada divergência entre a soma dos valores totais dos itens e o valor total informado para o Lote 01.

Solicita-se o reenvio da proposta conforme o modelo constante no Anexo II, com a devida adequação dos valores unitários e totais dos itens, devendo constar obrigatoriamente o "VALOR TOTAL DO LOTE".

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o envio da proposta atualizada, com todos os campos devidamente preenchidos, a fim de viabilizar a análise completa e dar continuidade ao processo de avaliação.

Aguardamos o retorno no menor prazo possível.

Atenciosamente,

Alexsander Martendal

Em 2025-10-15 11:39, CAMPOS Escritório Contábil escreveu:

Bom dia! Tudo bem?

Conforme combinado, segue documentação solicitada em anexo para participação de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025, referente a empresa SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA (00.471.264/0001-23).

Dúvidas, estamos à disposição

Grato

Atenciosamente,

Augusto dos Santos Rodrigues - Departamento Fiscal/Jurídico

Campos Escritório Contábil

R. João Dissenha, 280 - Sala

Centro - 84660-000 General Carneiro - PR

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

Rua Presidente Castelo Branco, 575 – Monte Castelo

84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR

CNPJ nº: 00.471.264/0001-23

0226

PROPOSTA**DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025****PROCESSO Nº 018/2025****À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR**

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas desta casa de leis, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº:	00.471.264.0001-23
ENDEREÇO:	RUA PRES. CASTELO BRANCO, 575, MONTE CASTELO
CIDADE	GENERAL CARNEIRO - PR
CEP:	84.660-000
RESPONSÁVEL:	ANTONIO HAMILTON CORREA
TELEFONE:	42 9 9914-6619
E-MAIL:	MERCADOIKALOPES@YAHOO.COM.BR
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	4,91	147,30
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	10,28	51,40
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	UND	70	32,90	2.303,00
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	3,90	46,80
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	16,90	338,00
6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	1,77	2.124,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	8,90	356,00
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	6,25	156,25
9	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	19,90	398,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	130,00	390,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem	PCT	60	7,90	474,00

	por pacote plástico lacrado com 100 unidades				
12	Garrafa térmica 1.8 L	UND	3	89,90	269,70
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	27,90	55,80
14	Filtro de papel para coar café n° 103 cx	CX	10	3,99	39,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado - 100% algodão 50x70cm	UND	20	11,87	237,40
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustrô.	UND	03	2,50	7,50
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	14,99	374,75
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	14,99	149,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	8,31	83,10
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	6,68	400,80
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	21,34	1.280,40
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	7,90	47,40
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	32,10	288,90
24	Rodo - Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	15,90	79,50
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	12,90	77,40
26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	16,30	163,00
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	4,50	31,50
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	12,50	37,50
29	Detergente clorado 5l	UND	10	24,30	243,00
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	2,99	47,84

0229

31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	12,90	103,20
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	6,90	138,00
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	13,90	27,80
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	14,90	223,50
LOTE 01 – VALOR TOTAL – 11.192,54 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).				VALOR TOTAL	11.192,54

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

General Carneiro-PR, 16 de Outubro de 2025.

SIRLEI DE J N LOPES E CIA
LTDA:00471264000123

Assinado de forma digital por SIRLEI DE
J N LOPES E CIA LTDA:00471264000123
Dados: 2025.10.16 14:05:23 -03'00'

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

00.471.264/0001-23

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

937.894.169-91

00.471.264/0001-23
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA
LTDA

Rua Presidente Castelo Branco, 575,
Monte Castelo

84.660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR

16/10/2025, 16:17

Roundcube Webmail :: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

0230

Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

De <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Para CAMPOS Escritório Contábil <esc campos@uol.com.br>
Data 2025-10-16 16:17

Boa tarde, solicito que inclua na proposta a coluna M<carca/Modelo e informe em cada item da proposta Em 2025-10-16 14:22, CAMPOS Escritório Contábil escreveu:

Boa tarde! Segue retorno da proposta!!!

De: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Enviada: 2025/10/16 13:10:01

Para: esc campos@uol.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

Boa tarde,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos que:

A empresa deverá manifestar-se quanto ao interesse em **adequar o preço proposto para o item 6**, considerando que o valor apresentado está **superior ao valor de referência**, bem como confirmar a **redução do preço inicialmente proposto**, caso haja interesse.

Ressalta-se que, **na proposta inicial**, foi verificada **divergência entre a soma dos valores totais dos itens e o valor total informado para o Lote 01**.

Solicita-se o **reenvio da proposta conforme o modelo constante no Anexo II**, com a devida **adequação dos valores unitários e totais dos itens**, devendo constar obrigatoriamente o **"VALOR TOTAL DO LOTE"**.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o **envio da proposta atualizada**, com todos os campos devidamente preenchidos, a fim de viabilizar a análise completa e dar continuidade ao processo de avaliação.

Aguardamos o retorno no menor prazo possível.

Atenciosamente,
Alexsander Martendal

Em 2025-10-15 11:39, CAMPOS Escritório Contábil escreveu:

Bom dia! Tudo bem?

Conforme combinado, segue documentação solicitada em anexo para participação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**, referente a empresa **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA (00.471.264/0001-23)**.

Dúvidas, estamos à disposição

Grato

Atenciosamente,

Augusto dos Santos Rodrigues - Departamento Fiscal/Jurídico

Am 0231

16/10/2025, 16:17

Roundcube Webmail :: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

(42) 3552-1407 - 3552-1206

0232

17/10/2025, 10:17

Roundcube Webmail :: RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

 **De** CAMPOS Escritório Contábil <esccampos@uol.com.br>
Para <licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>
Data 2025-10-17 09:59

 PROPOSTA SIRLEI.pdf (~791 KB)

De: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Enviada: 2025/10/16 16:17:32

Para: esccampos@uol.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

Boa tarde, solicito que inclua na proposta a coluna M-arca/Modelo e informe em cada item da proposta Em 2025-10-16 14:22, CAMPOS Escritório Contábil escreveu:

Boa tarde! Segue retorno da proposta!!!

De: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Enviada: 2025/10/16 13:10:01

Para: esccampos@uol.com.br

Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

Boa tarde,

Em atenção à proposta encaminhada por Vossa Senhoria, informamos que:

A empresa deverá manifestar-se quanto ao interesse em **adequar o preço proposto para o item 6**, considerando que o valor apresentado está superior ao valor de referência, bem como confirmar a **redução do preço inicialmente proposto**, caso haja interesse.

Ressalta-se que, **na proposta inicial**, foi verificada **divergência entre a soma dos valores totais dos itens e o valor total informado para o Lote 01**.

Solicita-se o **reenvio da proposta conforme o modelo constante no Anexo II**, com a devida **adequação dos valores unitários e totais dos itens**, devendo constar obrigatoriamente o **"VALOR TOTAL DO LOTE"**.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o **envio da proposta atualizada**, com todos os campos devidamente preenchidos, a fim de viabilizar a análise completa e dar continuidade ao processo de avaliação.

Aguardamos o retorno no menor prazo possível.

Atenciosamente,
Alexsander Martendal

17/10/2025, 10:17

Roundcube Webmail :: RE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

Bom dia! Tudo bem?

Conforme combinado, segue documentação solicitada em anexo para participação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025**, referente a empresa **SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA (00.471.264/0001-23)**.

Dúvidas, estamos à disposição

Grato

Atenciosamente,

Augusto dos Santos Rodrigues - Departamento Fiscal/Jurídico

Campos Escritório Contábil

R. João Dissenha, 280 - Sala

Centro - 84660-000 General Carneiro - PR

(42) 3552-1407 - 3552-1206

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA Rua Presidente Castelo Branco, 575 – Monte Castelo 84660-000 - GENERAL CARNEIRO-PR CNPJ nº: 00.471.264/0001-23
--

PROPOSTA

DISPENSA PRESENCIAL Nº 008/2025

PROCESSO Nº 018/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

OBJETO: Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha, com o objetivo de atender as necessidades operacionais e administrativas desta casa de leis, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL:	SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA
CNPJ Nº:	00.471.264.0001-23
ENDEREÇO:	RUA PRES. CASTELO BRANCO, 575, MONTE CASTELO
CIDADE	GENERAL CARNEIRO - PR
CEP:	84.660-000
RESPONSÁVEL:	ANTONIO HAMILTON CORREA
TELEFONE:	42 9 9914-6619
E-MAIL:	MERCADOIKALOPES@YAHOO.COM.BR
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	MARCA / MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Açúcar, tipo refinado, branco de 1º qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de individuais de qualidade igual ou superior a marca Alto Alegre.	UND	30	CARAVELAS / CARAVELAS	4,91	147,30
2	Adoçante líquido dietético (Sacarina Sódica e ciclamato de Sódio) embalagem de 200ml de qualidade igual ou superior a marca Zero Cal, Adocyl.	UND	5	ADOCIL / ADOCIL	10,28	51,40
3	Café tradicional torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, embalagem pacote com 500 Gramas de qualidade igual ou superior as marcas Melitta, Pilão, Três Corações.	UND	70	CABOCLO / CABOCLO	32,90	2.303,00
4	Chá Mate tostado aroma natural – caixa de 40g com 25 sachês para infusão. Qualidade igual ou superior a marca Matte Leão, 81.	UND	12	CHÁ MATE 81 / CHÁ MATE 81	3,90	46,80
5	Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem pacote papel metalizado, peso líquido de 400g de qualidade igual ou superior as marcas Aurora, CCGL, Tirol e Itambé.	UND	20	AURORA / AURORA	16,90	338,00
6	Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto.	UND	1200	CRISTAL / CRISTAL	1,77	2.124,00
7	Biscoito doce tipo rosca (sabor leite ou coco), pacote de mínimo 400g de qualidade igual ou superior a marca Casaredo e Ninfa.	UND	40	NINFA	8,90	356,00
8	Biscoito salgado água e sal. Embalagem de 370g	UND	25	NINFA	6,25	156,25
9	Água Mineral sem gás em garrafas plásticas de 20 litros com troca de vasilhame.	UND	20	REAL LIF	19,90	398,00
10	Botijão de Gás de cozinha com 13 kg – Carga com troca de casco/vasilhame.	UND	03	NACIONAL	130,00	390,00
11	Copo descartável para água 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Embalagem	PCT	60	DIVINA MESA / DIVINA MESA	7,90	474,00

	por pacote plástico lacrado com 100 unidades					
12	Garrafa térmica 1.8 L	UND	3	MOR	89,90	269,70
13	Jogo de copos com 6 unidades - liso transparente de 310ml	UND	2	NATUREZA	27,90	55,80
14	Filtro de papel para coar café n ° 103 cx	CX	10	DIVINA MESA	3,99	39,90
15	Pano de chão - limpeza em geral - alvejado – 100% algodão 50x70cm	UND	20	LIMPS	11,87	237,40
16	Esponja de lã de aço com 8 unidades, produto 100% ecológico, embalagem de 60g com 8 unidades, de qualidade igual ou superior a marca Bombril, Assolan e Q lustro.	UND	03	ASSOLAM / ASSOLAM	2,50	7,50
17	Saco de lixo preto, capacidade 50 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 50 unidades.	UND	25	VERSÁTIL	14,99	374,75
18	Saco de lixo preto, capacidade 15 litros, em polietileno de alta densidade, embalagem com 100 unidades.	UND	10	VERSÁTIL	14,99	149,90
19	Pano de prato, 100% algodão com estampas variadas.	UND	10	LIMPS	8,31	83,10
20	Papel higiênico folha dupla, cor branca, não reciclado, rolos com 30m, embalagem com 04 rolos.	PCT	60	CLASSY	6,68	400,80
21	Papel toalha descartável, cor branco, não reciclado, para uso em dispenser - pacote com 1000 folhas	PCT	60	MAXIM	21,34	1.280,40
22	Luva multiuso para limpeza, anatômica, interior liso, revestimento em flocos de algodão. MATERIAL: látex de borracha natural; Tamanho: Médio; CORES: amarela, verde, azul e/ou laranja; EMBALAGEM: pacote plástico contendo um par	UND	06	CELESTE / CELESTE	7,90	47,40
23	Lixeira em plástico resistente, capacidade de 7 litros c/ pedal, na cor branca ou preto.	UND	09	PLAST	32,10	288,90
24	Rodo – Confeccionado em metal - 40cm	UND	5	PEDRA AZUL	15,90	79,50
25	Vassoura em nylon para limpeza em geral	UND	06	SUPER PLUMA	12,90	77,40
26	Rodo de espuma com abrasivo	UND	10	PEDRA AZUL	16,30	163,00
27	Esponja dupla face espuma, pacote com 03 un.	PCT	07	TININDO	4,50	31,50
28	Sabão em barra pacote com 5 un - glicerinado, neutro.	PCT	03	GUIARÁ	12,50	37,50
29	Detergente clorado 5l	UND	10	ZAVASKI	24,30	243,00
30	Detergente líquido para louça 500 ml	UND	16	IPE	2,99	47,84

31	Sabonete líquido com aplicador 500 ml	UND	08	PÉTALAS	12,90	103,20
32	Desinfetante líquido 2 L	UND	20	ZAVASKI	6,90	138,00
33	Limpa vidros com pulverizador 500 ml	UND	02	ZAVASKI	13,90	27,80
34	Odorizador de ambientes aerosol 360 ml	UND	15	LEV	14,90	223,50
LOTE 01 – VALOR TOTAL – 11.192,54 (ONZE MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).					V. TOTAL	11.192,54

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO CONFORME O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada; apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

General Carneiro-PR, 16 de Outubro de 2025.

SIRLEI DE J N LOPES E CIA
LTDA:00471264000123

Assinado de forma digital por
SIRLEI DE J N LOPES E CIA
LTDA:00471264000123
Dados: 2025.10.17 09:31:47 -03'00'

SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA LTDA

00.471.264/0001-23

SIRLEI DE JESUS NUNES LOPES CORREA

937.894.169-91

00.471.264/0001-23
SIRLEI DE J. N. LOPES & CIA
LTDA

Rua Presidente Castelo Branco, 575,
Monte Castelo

84.660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00471264000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2025 10:23:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIRLEI DE J.N. LOPES & CIA LTDA**
CNPJ: **00.471.264/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025**

Em data marcada no **REFERIDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, eu, Alexsander Martendal, abri a sessão e realizei a análise da proposta e documentações encaminhada pela empresa interessada em participar do Processo Administrativo **n.º 018/2025, Dispensa de Licitação de n.º 008/2025**, conforme o aviso de dispensa de licitação, conforme páginas **0196/0222**.

Aberto endereço eletrônico licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br, foi constatado que:

A empresa **SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **n.º 00.471.264/0001-23**, apresentou a Proposta de Preços (Anexo II – Proposta Comercial), a Declaração de que Atende os Requisitos do Edital (Anexo III), Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV), além da documentação de habilitação jurídica, de habilitação fiscal, social e trabalhista exigida no Aviso de Contratação.

Declarada **HABILITADA a empresa:**

1. SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o **n.º 00.471.264/0001-23**,

Foi requerido ainda junto a empresa para que indique se possui interesse na adequação do preço proposto para o item “Água mineral potável, sem gás, envasada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) de 500ml, totalmente transparente, preferencialmente incolor, resistente a impacto, descartáveis, com rótulo de identificação do produto”, tendo em vista ser superior ao valor de referência.

Foi solicitado a empresa **SIRLEI DE J.N.LOPES& CIA LTDA**, para que encaminhe a **proposta conforme modelo constante no Anexo II**, com a devida



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

adequação dos valores dos itens a serem fornecidos, devendo constar o **VALOR TOTAL DO LOTE**, sob pena **de inabilitação**.

Deverá ainda, a **empresa manifestar seu interesse na redução do seu preço inicial proposto**.

Sanado todos os itens apontados, a empresa cumpriu com os requisitos de fls. **0223/0237** dos autos.

Declaro **VENCEDORA** a empresa **SIRLEI DE J.N.LOPES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **n.º 00.471.264/0001-23**, e justifico a razão da escolha da empresa pelo fato de a mesma ter apresentado proposta com o menor preço e compatível ao praticado no mercado.

Foram anexados ao processo as informações pertinentes a empresa **VENCEDORA**, não tendo sido constatado nenhum impedimento de licitar (fls. **0238/0239**).

Sendo assim, encaminho o processo para parecer jurídico e para a autoridade superior para posteriormente Adjudicação e Homologação.

Por fim informo ainda que o procedimento de abertura do e-mail enviado pela empresa interessada foi gravado e encontra-se em mídia, a qual será anexada ao processo.

Declaro encerrada a sessão.

General Carneiro/PR, 17 de outubro de 2025.


ALEXSANDER MARTENDAL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



0242

Câmara Municipal
General Carneiro

Paraná

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/detalhe/228/>

Código da publicação: 228

Data da emissão do comprovante: 17/10/2025 10:30:13

Modalidade: Avisos de Licitações

Nº da Licitação/Ano: 8/2025

Nº do Processo/Ano: 18/2025

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data de Abertura/Horário: 10/10/2025 00:00:00

Data da Disputa/Horário: 16/10/2025 10:00:00

Valor estimado: R\$ 11.732,76

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**



Câmara Municipal
General Carneiro

Paraná

Resumo:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO N.º 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DESTA CASA DE LEIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO- VALOR TOTAL DO LOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 11.732,76 (onze mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DO PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

De 10 de outubro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÃO: AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÃO SER ENVIADAS VIA E-MAIL NO ENDEREÇO: licitacao01@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÃO ANALISADAS SOMENTE NO DIA DO JULGAMENTO (16.10.2025).

DATA E HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO.

A partir das 10 horas do dia 16 de outubro de 2025.

O presente AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEU TERMO DE REFERÊNCIA estão publicadas em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro/PR, através do seguinte endereço: [https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/avisos-de-licitacoes-/](https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/avisos-de-licitacoes/)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Câmara Municipal de General Carneiro/PR, com endereço na Rua Santos Dumont, 337 - Praça Quindrade Gaiovicz - Centro - General Carneiro/PR.

MAIORES INFORMAÇÕES: <https://camarageneralcarneiro.pr.gov.br/legislativo@camarageneralcarneiro.pr.gov.br>



Am
0244

Câmara Municipal
General Carneiro

Paraná

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
10/10/2025 00:00:00	ACD - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE...	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO I TERMO REFERÊNCIA	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO II MODELO PADRONIZADO DE PROPOSTA	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO III DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISI...	Baixar
10/10/2025 00:00:00	ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIME...	Baixar



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifica-se que a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º **008/2025**, permaneceu publicada em plataforma digital, no site da Câmara Municipal de General Carneiro, através do seguinte endereço: **<https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/24/aviso-de-licitacoes/>**, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, entre os dias **10.10.2025 a 17.10.2025** (conforme consta nas páginas **0191/194 e 0242 a 0244** do presente processo), em conformidade com os regulamentos da Lei Federal 14.133/2021.

General Carneiro - Paraná, 17 de outubro de 2025

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação